



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO – DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	10371/2017
ENTIDADE:	Prefeitura de Piraquê - TO
RESPONSÁVEL:	Eduardo dos Santos Sobrinho – Prefeito Municipal á época
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito – Consolidadas 2016.
RELATORA:	Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 53/2018/RELT2-DIGCE

Certifico e dou fé que, em razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado o Senhor **Eduardo dos Santos Sobrinho**, foi citado pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual - Instrução Normativa nº 01 – TCE – O de 07 de março de 2012), no E-mail cadastrado nesta corte (CADUN), conforme **Declaração de Envio** no e-mail: wanderson2006@hotmail.com em **24.01.2018**, estabelecendo o vencimento para o dia **28.02.2018**.

Até o momento o responsável acima mencionado não se manifestou em relação à Citação a ele dirigida sendo, portanto, considerado **REVEL** nos termos do art. 216 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Desta forma, após cumpridas as determinações contidas no **Despacho nº 33/2018**, os autos serão remetidos ao **Corpo Especial de Auditores**, conforme determina o item 8.7 do referido Despacho.

DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Alonso César de Moraes

Técnico de Controle Externo

Matricula: 23.493-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 06/03/2018 13:12:07